



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

PAUTA PRELIMINAR DE REUNIÃO

Reunião:	1ª Reunião Extraordinária do CEGOV/2022
Data/Hora:	16/05/2022 10h30 às 12h
Local:	Reunião presencial
Processo SEI:	35014.194046/2022-20

Pauta:

1. Deliberação:

- Política de Gestão de Riscos do INSS - Processo SEI nº 35014.049554/2020-92, documento SEI nº 7199319;

- Metodologia de Gestão de Riscos do INSS - Processo SEI nº 35014.125444/2021-15, documento SEI nº 7254032;;

- Minuta de Portaria - alteração da Portaria 3.213/19, Sistema de Governança do INSS, Processo SEI nº 35014.173583/2021-55, Minuta de Portaria nº 7322295.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	1ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2022.
Data/hora:	16/05/2022 10h30 às 12h
Local:	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
Processo SEI:	35014.194046/2022-20

1. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Proposta de alteração da Resolução nº 5 do CEGOV, Política de Gestão de Riscos do INSS.

Decisão

A proposta de alteração da Resolução nº 5 do CEGOV, Política de Gestão de Riscos do INSS, foi apresentada pelo Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos da DIGOV, Elias Carvalho.

A proposta foi aprovada pelos membros do CEGOV.

Foi sugerido pelo Sr. William/Auditor-Geral, e aprovado pelos membros do CEGOV, a alteração no Inciso XI, Art. 14. , a seguir:

Onde se lê: XI - **construir e** propor ao CEGOV os indicadores de desempenho para a gestão de riscos com o apoio dos Gestores de Riscos;

Leia-se: XI - propor ao CEGOV os indicadores de desempenho para a gestão de riscos com o apoio dos Gestores de Riscos;

Processo SEI nº 35014.049554/2020-92.

A proposta será encaminhada para a Coordenação de Suporte ao Gabinete - CSG, para providências cabíveis.

Votos a favor

Decidido por unanimidade.

Votos contrários

Não houve.

DELIBERAÇÃO 2: Proposta de aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos do INSS.

Decisão

A proposta para aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos do INSS, foi apresentada pelo Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos da DIGOV, Elias Carvalho.

A proposta foi aprovada pelos membros do CEGOV.

Processo SEI nº 35014.125444/2021-15.

A proposta será encaminhada para a Coordenação de Suporte ao Gabinete - CSG, para providências cabíveis.

Votos a favor

Votos contrários

Decidido por unanimidade.	Não houve.
---------------------------	------------

DELIBERAÇÃO 3: Proposta de aprovação Minuta de Portaria - alteração da Portaria nº 3.213/19, Sistema de Governança do INSS.

Decisão

A proposta de alteração da Portaria nº 3.213/19, Sistema de Governança do INSS e do Anexo, foi apresentada pelo Servidor Renato do Carmo das Neves Alves da Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos da DIGOV.

A proposta foi aprovada pelos membros do CEGOV

Foi sugerido pelo Sr. William Guedes/AUDGER, e aprovado pelos membros do CEGOV, no Anexo, Art. 10. da Portaria nº 3.213/19, a seguir:

Onde se lê: XI - Implementar e manter mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas, em observância à Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Leia-se: XI - Acompanhar a execução das ações de governança das contratações públicas, em observância à Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Processo SEI nº 35014.173583/2021-55.

A proposta será encaminhada para a Coordenação de Suporte ao Gabinete - CSG, para providências cabíveis.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 16/05/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/05/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANDRADE MORA, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 16/05/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 16/05/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 47812509516260048037911961536



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 17/05/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, Corregedor-Geral**, em 18/05/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DE MATOS JUNIOR, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão Substituto(a)**, em 18/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES, Auditor-Geral**, em 18/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**,
Procurador-Geral da PFE/INSS Substituto(a), em 19/05/2022, às 14:59, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
7453527 e o código CRC **D3964E85**.

Referência: Processo nº 35014.194046/2022-20

SEI nº 7453527